

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, a 2021-01-29, uma notificação de uma operação de concentração de empresas apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.

2. A operação de concentração em causa consiste na aquisição, pelo Fundo OXY CAPITAL II, FCR, gerido e representado pela Oxy Capital – Sociedade Gestora de Fundos de Capital de Risco, S.A. (“Fundo Oxy Capital”), e por José Carlos da Silva Carreira, Sérgio Jorge da Silva Carreira e António Bastos Santos (“Equipa de Gestão”), do controlo conjunto sobre a Ancal – Plásticos S.A. (“Ancal”).

3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:

- **Fundo Oxy Capital** – controla empresas ativas em diversas áreas, nomeadamente, produção de cabos elétricos, cabos de telecomunicações e cabos para automóveis; extração e comercialização de argilas, caulinos e areias; produção e comercialização de pastas cerâmicas; atividade hoteleira, restauração e similares; e serviços de tecnologias de informação.
- **Equipa de gestão** – alguns dos membros detêm participações sociais em outras empresas que têm por objeto social a serigrafia, tampografia e impressões e a construção de edifícios, a compra e venda de imóveis e o arrendamento de imóveis próprios.
- **Ancal** – com atividade no setor de injeção de peças em matéria plástica, sob o código primário (CAE 22292) de fabricação de outros artigos de plástico e sob o código secundário (CAE 29320) de fabricação de outros componentes e acessórios para veículos automóveis.

4. Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail, n.º de telefone e fax. Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da fundamentação do seu carácter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.

5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a referência **Ccent. n.º 10/2021 – Oxy Capital II / Ancal**, através do e-mail: adc@concorrenca.pt.